

Curso técnico na modalidade a distância do CEFET/MG: estudo sobre o estágio curricular supervisionado

Technical course offered in the distance modality in CEFET/MG: study on the supervised curricular internship

Curso técnico en el modo de aprendizaje a distancia CEFET/MG: estudio sobre la práctica curricular supervisada

Márcia Gorett Ribeiro Grossi¹
Lívia de Cássia Silva²

Resumo: Este artigo analisou o processo de realização do estágio curricular supervisionado em um curso técnico do CEFET-MG, ofertado na modalidade a distância. Assim, optou-se pela pesquisa de natureza qualitativa, descritiva, por meio de um estudo de caso. Dentre os principais resultados, percebeu-se que o CEFET-MG considera o estágio um ato educativo, o qual é organizado em quatro etapas, mas de maneira desarticulada com as demais disciplinas do curso, tornando essa prática um momento apenas de cumprimento de uma carga horária para obtenção do diploma técnico. Ao analisar as percepções dos alunos, observou-se que eles consideram a realização do estágio importante para que possam aproximá-los da realidade na qual atuam, mas consideraram o processo de formalização do estágio muito burocrático.

Palavras-chave: Educação a distância. Estágio curricular supervisionado. Prática profissional.

Abstract: This article analyzed the process of carrying out the supervised curricular internship in a technical course of CEFET-MG, offered in the modality the distance. Thus, it was opted for a qualitative, descriptive research by means of a case study. Among the main results, it was observed that the CEFET-MG considers the internship as an educational act, which is organized in four stages, but in a disjointed manner with the other subjects of the course, making this practice a moment only of fulfilling a workload to obtain the technical diploma. In analyzing students' perceptions, it was observed that they consider the realization of the internship important in order to bring them closer to the reality in which they act, but they considered the process of formalizing the internship very bureaucratic.

Keywords: Distance education. Professional practice. Supervised internship.

Resumen: Este artículo analizó el proceso de realización de la práctica curricular supervisada en un curso técnico CEFET-MG ofrecido a distancia. Por lo tanto, se optó por la investigación cualitativa, descriptiva, a través de un estudio de caso. Entre los principales resultados, se observó que CEFET-MG considera la práctica curricular supervisada como un acto educativo, que se organiza en cuatro etapas, pero de manera desarticulada con las otras asignaturas del curso, lo que hace de esta práctica un momento solo para cumplir una carga de trabajo para obtener el diploma técnico. Al analizar las percepciones de los estudiantes, se observó que consideran importante la realización de la pasantía para poder acercarlos a la realidad en la que trabajarán, pero consideraron el proceso de formalización de la pasantía muy burocrático.

Palabras-chave: Educación a distancia. Prácticas curriculares supervisadas. Práctica profesional

1 Doutora em Ciências da Informação, Diretora Técnica da Fundação de Apoio à Educação de Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, Docente no Mestrado em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

2 Mestre em Educação Tecnológica, Assistente de Educação da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

INTRODUÇÃO

A Educação a Distância (EaD) tem ganhado mais em evidência no panorama educacional, sendo a modalidade de ensino que mais cresceu no Brasil nos últimos anos. Essa informação pode ser verificada a partir dos dados apresentados no Censo EaD.BR 2016, coletados pela equipe da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). Essa entidade indicou que, no ano de 2015, o número de matrículas em cursos ofertados totalmente a distância foi de 498.683, sendo que em 2016 o número de matrículas subiu para 561.667. Portanto, a EaD tem ampliado o acesso a cursos a pessoas que, por diferentes motivos, não podem, ou não querem, frequentar cursos realizados na modalidade presencial, representando um novo modelo de pensar o processo de ensino e de aprendizagem (BISOL, 2010).

O Censo EaD.BR 2016 ainda destaca que todos os níveis acadêmicos e todas as áreas do conhecimento contam com ofertas de vagas em cursos a distância no país. Dentre esses cursos constam os técnicos, os quais apresentaram um crescimento significativo (213%) na abertura de vagas nos últimos 10 anos. Por isso, a ABED (2016, p. 40) pontua que a “[...] presença massiva de cursos técnicos e profissionalizantes e, mesmo das licenciaturas, reforçam o valor da EaD para atender a demandas práticas de educação com resultados rápidos e perceptíveis na empregabilidade”.

Neste sentido, o foco deste estudo foram os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT) ofertados a distância. Embora tais cursos tenham suporte legal desde 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – artigo 80, suas realizações por meio da EaD apenas tiveram início com a criação do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec Brasil), lançado pelo Governo Federal em 2007. Inicialmente, esse programa foi instituído pelo Decreto nº 6.301 de 12 de dezembro de 2007, sendo revogado pelo Decreto nº 7.589 de 26 de outubro de 2011.

Assim, a partir de 2007, os cursos da Rede e-Tec Brasil começaram a ser ofertados gratuitamente para alunos matriculados no Ensino Médio e para seus egressos, bem como para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esses cursos são ministrados por instituições públicas, por meio de um convênio entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Dentre essas instituições está o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), locus desta pesquisa, que participou do processo de credenciamento por meio do Edital de seleção nº 01/2007/SEED/SETEC/MEC, de 27 de abril de 2007. A instituição tornou-se, a partir de 2008, habilitada a ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade a distância em Planejamento e Gestão em Tecnologia da Informação (PGTI), Meio Ambiente e Eletroeletrônica.

Entretanto, em 2016, o CEFET-MG desvinculou-se da Rede e-Tec Brasil, mas manteve os cursos mencionados, ofertando-os de forma regular em regime seriado semestral (em um total de quatro semestres), com certificação intermediária de Auxiliar Técnico no final do segundo módulo e certificação de Técnico de Nível Médio após a conclusão do quarto semestre, desde que seja feito o estágio curricular supervisionado. Esse estágio é considerado uma prática profissional, a qual representa um momento ímpar de articulação entre teoria e prática, que deve ser realizado em uma empresa e reconhecido como ato educativo da instituição de ensino (PIMENTA; LIMA, 2006). Além disso, o estágio colabora para que o aluno reflita sobre as situações que podem ocorrer no seu futuro locus profissional. Para tal, esses alunos devem ser devidamente supervisionados nas empresas e orientados nas suas instituições de ensino.

Essas considerações sobre o estágio na EaD levaram ao objetivo deste artigo: analisar o processo de realização do estágio curricular supervisionado do curso Técnico em Meio Ambiente, ofertado a distância pelo CEFET-MG. Cabe destacar que a escolha do referido curso como foco da pesquisa ocorreu diante da facilidade que as pesquisadoras tiveram de acesso ao mesmo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Uma vez implantada, a Rede e-Tec Brasil vem sendo ampliada, abrangendo, atualmente, todo o território nacional e propiciando o acesso a um ensino de qualidade e gratuito. De acordo com Batista (2017), a Rede comemorou dez anos de trajetória com a EaD no país, atingindo, em 2017, a marca de 600 mil alunos formados no Brasil. A autora lembra que a Rede surgiu com o objetivo de fomentar e democratizar a educação técnica a distância, atuando, principalmente, nas regiões interioranas, e que, atualmente, existem mais de 400 instituições de ensino parceiras da Rede e-Tec Brasil.

Dentre essas instituições estava o CEFET-MG, que realizou seu primeiro vestibular no segundo semestre de 2009. Nesta ocasião, forem ofertadas vagas apenas para os cursos em PGTI e Meio Ambiente. O curso em Eletroeletrônica começou a ser ofertado um ano mais tarde e em 2012. Vale ressaltar que, o curso em PGTI foi substituído pelo curso de Informática para Internet, com a finalidade de atender ao Currículo Referência para a Rede e-Tec Brasil, os demais cursos não sofreram alterações.

A parceria entre a Rede e o CEFET-MG terminou em 2016, mas deixou fruto: a criação do Núcleo de Ensino a Distância (NEaD), que está localizado no CEFET-MG, Campus II, em Belo Horizonte. Desta forma, o NEaD é o polo a distância dos cursos técnicos do CEFET-MG, onde trabalham os professores e os tutores a distância; a coordenação geral dos cursos; a coordenadora pedagógica e os coordenadores de cada curso.

Os cursos também contam com polos presenciais, que, atualmente, estão localizados nos municípios de Belo Horizonte, Campo Belo, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Nova Lima, Timóteo e Varginha (todos municípios mineiros). Estes polos possuem uma infraestrutura de tecnologia composta por laboratórios de informática, laboratórios didáticos, salas de videoconferência e espaços administrativos e de estudo que garantem aos alunos as

condições necessárias para desenvolver suas atividades. Além da garantia de suporte pedagógico e administrativo nos polos, os alunos matriculados também recebem atendimento presencial da equipe de tutores, sendo que para a realização das atividades pedagógicas, o gerenciamento dos conteúdos didáticos dos cursos, a administração dos cursos e o acompanhamento constante dos percursos acadêmicos dos alunos é utilizado o Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle). Já no que se refere a produção dos materiais didáticos, esta é realizada pelo professor de cada disciplina e a postagem destes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é feita pelos tutores a distância, responsáveis por cada disciplina, uma vez que não existe no NEaD do CEFET-MG um design instrucional.

Dentre os cursos técnicos ofertados a distância pelo CEFET-MG, o em Meio Ambiente foi escolhido como foco deste estudo. O motivo para tal, foi devido ao fato da disponibilidade que a coordenação desse curso mostrou junto as pesquisadoras. O referido curso está incluído no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, tendo como “[...] objetivo formar profissionais de nível médio para participar do desenvolvimento de soluções na área de desenvolvimento ambiental, gestão do meio ambiente e conservação dos recursos naturais” e possui uma organização curricular distribuída em 1200 horas/aula (BRASIL, 2016, online).

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCN-EPT), a organização curricular desses cursos deve especificar os componentes curriculares de cada etapa, ajustados na integração entre teoria e prática no processo de ensino e de aprendizagem, a prática profissional desenvolvida nos ambientes de aprendizagem e o estágio curricular supervisionado, em situação real de trabalho. Desta forma, a estrutura e a organização curricular do curso Técnico em Meio Ambiente são constituídas de: cinco disciplinas no 1º módulo, cinco disciplinas no 2º módulo, cinco disciplinas no 3º módulo e

cinco disciplinas no 4º módulo, totalizando 20 disciplinas.

Além de o aluno precisar cursar todas estas disciplinas, ele precisa, também, realizar o estágio curricular supervisionado, o qual deve ser feito em uma empresa, escolhida pelo aluno, durante o período de seis meses. Durante a realização do estágio, o aluno é acompanhando por um supervisor na empresa e, ao mesmo tempo ele é acompanhando por um professor orientador na instituição.

2.1 O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Os cursos de educação profissional de nível técnico, em sua organização, devem ter como orientação básica no planejamento curricular, a prática profissional como atividade específica do processo formativo dos alunos. Especificamente em cursos oferecidos na modalidade EaD, é exigido um mínimo de 20% de carga horária presencial, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino. Nos polos presenciais devem ser previstas práticas profissionais de acordo com o perfil profissional proposto, sem nenhum prejuízo da formação exigida nos cursos presenciais (BRASIL, 2012).

A prática profissional compreende diferentes situações de experiência, aprendizagem e trabalho por meio de atividades em ambientes específicos como em laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações, entre outras. No curso investigado, as práticas profissionais envolvem momentos presenciais e semipresenciais, resultando numa carga horária mínima de 240 horas (CEFET-MG, 2015).

Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) são realizadas visitas técnicas e trabalhos de campo com os alunos em áreas urbanas ou rural dos polos, tais como: cursos d'água, nascentes, aspectos geológicos, relevo, solo, áreas de preservação permanente, nas estações de tratamento de água e esgoto. Os alunos também têm a oportunidade de

observar, discutir e refletir “[...] a respeito do uso e ocupação do solo, sistema de drenagem dos loteamentos, degradação das áreas de preservação permanente, processos erosivos, disposição de resíduos sólidos, arborização e situação das áreas públicas” (CEFET-MG, 2015, p. 93).

Para a instituição de ensino essas “atividades possibilitam ao aluno conhecer melhor a realidade onde atuará profissionalmente, quer seja em uma empresa, órgão público ou trabalhando como consultor ambiental” e permitem relacionar questões teóricas abordadas no AVA com aspectos práticos do espaço urbano ou rural, tornando-se enriquecedoras para o processo de ensino e de aprendizagem (CEFET-MG, 2015, p. 93).

No que se refere à prática profissional supervisionada, as atividades acontecem em situação real de trabalho e devem ser assumidas pela instituição como ato educativo (BRASIL, 2012). Conforme as normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional (2003), a prática profissional supervisionada é uma atividade curricular da instituição de ensino, que tem como objetivo propiciar aos alunos uma integração com a realidade do mundo do trabalho e uma qualificação prática, a partir da experiência do exercício profissional, que deve ser supervisionado por um profissional qualificado da empresa que recebe o estagiário.

De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio, existem dois tipos de estágio: obrigatório e o não-obrigatório. No CEFET-MG o estágio é obrigatório, com duração de seis meses e com o mínimo de 480 horas. Além disso, deve ser “[...] compatível com as atividades escolares com um mínimo de quatro horas diárias e 20 horas semanais e não ultrapassando seis horas diárias e 30 horas semanais” (CEFET-MG, 2014, p. 9). Salienta-se que a carga horária destinada à realização de atividades de estágio profissional supervisionado deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)

para a duração do respectivo curso técnico de nível médio ou correspondente qualificação ou especialização profissional.

A importância a respeito da organização do estágio está claramente definida nas DCN-EPT, que contemplam um conjunto de princípios e critérios que devem ser observados pelas instituições de ensino, informando que o plano de realização do estágio deve ser explicitado na organização curricular e no plano de curso. Assim, o estágio curricular supervisionado deve ser muito bem organizado pela instituição escolar, para que possa proporcionar a inserção dos alunos nas empresas e que eles consigam usufruir bem desta experiência prática.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, realizada entre 2018 e 2019. Quanto ao objetivo estabelecido, o tipo de pesquisa definido foi a descritiva, e como procedimento técnico, elegeu-se o estudo de caso. O locus da pesquisa foi o NEaD do CEFET-MG, sendo o universo o curso Técnico em Meio Ambiente, e os sujeitos participantes foram o coordenador do curso e os alunos do referido curso que concluíram o estágio curricular supervisionado. Como instrumentos para coleta de dados utilizou-se a entrevista e o questionário e, para o desenvolvimento da pesquisa, esta foi realizada em três etapas:

1ª etapa: Verificação das práticas profissionais no processo formativo dos alunos do curso Técnico em Meio Ambiente como antecedentes do estágio curricular supervisionado. Para tal, foi realizado uma análise do Projeto Político Pedagógico do NEaD do CEFET-MG, do currículo do curso Técnico em Meio Ambiente e do Regulamento de estágio curricular obrigatório dos cursos de educação a distância do CEFET-MG. Além disso, foi realizada uma entrevista por Skype, com duração em torno de 20 minutos, com o coordenador e orientador do estágio curricular supervisionado do curso.

2ª etapa: Verificação do processo de realização do estágio curricular supervisionado no curso Técnico em Meio Ambiente. Nesta

etapa, os dados foram obtidos por meio de entrevista com o coordenador do curso, realizada por Skype, e, de informações presentes no site da Coordenação de Programa de Estágio (CPRE) da instituição e do Regulamento de estágio curricular obrigatório dos cursos de educação à distância do CEFET-MG.

3ª etapa: Análise do processo de como ocorre o estágio curricular supervisionado, a partir das percepções dos alunos. Para este fim, foi enviado por e-mail, um questionário com autorização do coordenador do curso Técnico em Meio Ambiente, para os 11 alunos que, desde a abertura da primeira turma em 2010, realizaram esta prática profissional. Vale informar que seis alunos do curso que obtiveram o diploma técnico não realizaram o estágio curricular supervisionado, pois estes solicitaram a dispensa dessa disciplina, possibilidade assegurada na Resolução CEPT-07/12 de 30 de agosto de 2012 do CEFET-MG. O questionário foi elaborado com o auxílio da ferramenta Google Forms, composto por duas categorias: a primeira contendo questões sobre os dados de identificação dos participantes da pesquisa e a segunda, composta de 10 questões sobre as percepções destes a respeito do estágio curricular.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção, apresenta-se os resultados as análises dos resultados, de acordo com as etapas descritas na metodologia desse estudo.

1ª etapa: De acordo com o projeto do curso, a carga horária destinada às práticas profissionais é determinada a cada módulo, “atendendo a dinâmica orgânica do curso, onde se deve atender as características particulares de cada disciplina, sem perder a construção uniforme do conhecimento” (CEFET-MG, 2015, p. 22). Quando perguntado ao coordenador do curso, aqui denominado por C, sobre a realização de práticas profissionais, obteve-se a seguinte resposta:

[...] vai depender de cada disciplina. O curso Técnico em Meio Ambiente possui quatro eixos básicos: Geografia, Química,

Engenharia e Biologia. Dependendo da disciplina o aluno terá uma prática de campo, participará de um seminário de políticas, poderá ter uma atividade de educação ambiental. Então, isso é muito relativo. Vai depender do módulo e da disciplina. (C).

A prática profissional também pode incluir o estágio curricular. Para o coordenador do curso, a inserção do estágio curricular supervisionado no currículo do curso é necessária porque:

[...] o aluno passa de dois anos do curso vendo só a parte teórica e depois ele precisa colocar aquela teoria em prática. Se você observar, por exemplo, o curso superior é mais teórico, como o curso de Filosofia e até mesmo o curso de Direito. Você não tem aquela parte de execução, que é o que é voltado para os cursos técnicos. A gente pode até atribuir mais ao menos que seria um curso superior uma parte de planejamento e gestão e um curso técnico na parte de execução e o aluno só vai conseguir executar na hora que ele for para uma indústria, para a prática mesmo e então ele consegue realizar essas atividades. (C).

De acordo com as DCN-EPT, nos cursos técnicos não há separação entre as disciplinas teóricas e as disciplinas de conteúdo técnico. Os alunos precisam praticar atividades próprias do curso que escolheu durante toda a sua formação. Realidade diferente da encontrada no curso que foi analisado em duas situações, mostrando que a realização de práticas profissionais se mostra diferente do que está definido no currículo do curso. A primeira situação refere-se à ponderação realizada pelo coordenador quando questionado sobre a importância da inserção do estágio no currículo do curso. De acordo com esse profissional a inserção é importante, pois o “[...] o aluno passa ali dois, três anos do curso vendo somente a parte teórica e depois ele precisa colocar aquela teoria em prática” (C).

Essa reflexão do coordenador em relação ao processo de ensino e de aprendizagem em

cursos técnicos sugere que a metodologia de ensino adotada pela instituição não leva em consideração a importância da unidade teoria e prática durante todo o período do curso quando diz que os alunos passam de dois a três anos estudando apenas a parte teórica e apenas no final do curso é que eles colocam em prática os conhecimentos aprendidos no AVA, apesar de estar previsto no currículo do curso várias práticas profissionais a serem realizadas pelos alunos e também pela afirmação do próprio coordenador de haver práticas profissionais durante o curso e que vai depender da demanda de cada disciplina.

A segunda situação compete aos dados obtidos na questão 10 do questionário que foi enviado para os alunos que realizaram a disciplina de estágio, como poderá ser verificado na 3ª etapa desta pesquisa. Percebeu-se que poucos respondentes tiveram a oportunidade de participar das diferentes situações de práticas profissionais que estão previstas no currículo do curso. Além disso, foi observado que 27% dos respondentes não participaram de nenhuma prática profissional, apenas da prática referente ao estágio curricular.

2ª etapa: Para os alunos começarem a fazer o estágio, é preciso a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o aluno, a parte concedente do estágio (empresa) e a instituição de ensino. É importante ressaltar que esta formalização é um requisito previsto no Art. 3º da Lei nº 11.788/08. Uma vez formalizado o TCE, o aluno deve enviá-lo para que seja analisado pela coordenação de estágio do curso. Para isso, o aluno deve acessar o site da CPRE e encaminhar três vias do Programa de Estágio Supervisionado (PES), que contempla os dados do estagiário, da concedente, do estágio supervisionado e o plano de atividades. Depois do preenchimento do PES e do TCE, o aluno deverá entregá-los na CPRE do campus CEFET-MG mais próximo ao seu polo de registro. Após o recebimento da documentação, o CPRE confere a documentação e se estiver correta, comunica à Coordenação do curso quais alunos estão validados para iniciar a disciplina de estágio.

Quando a disciplina se inicia, esta é acompanhada por um orientador. Porém, no curso analisado, não há um professor específico para realizar a orientação de estágio, sendo a mesma realizada pelo coordenador do curso, que possui formação adequada, mas fora da área ambiental. Ele possui formação técnica em Segurança do Trabalho, graduação em Agrimensura, pós-graduação em Engenharia de Segurança e Mestrado em Engenharia Agrícola. De acordo com o Art. 7º da Lei nº 11.788/08, o ideal é que haja um professor orientador de estágio e que ele seja da área a ser desenvolvida no estágio, o que não vem acontecendo nos cursos a distância do CEFET-MG.

O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos na empresa podem ser realizados de forma presencial ou virtual, neste último caso, por meio do AVA e vídeo chamadas, como relata o coordenador de curso, e é organizado em quatro fases:

1ª fase: Nesta fase é realizada a 1ª Reunião de Acompanhamento do Estágio (1ª RAE), que segundo o Regulamento de estágio curricular obrigatório dos cursos a distância do CEFET-MG, é programada para até 60 dias após o início das atividades de estágio e possibilitará ao professor orientador validar o estágio. Assim, essa reunião é muito importante para a instituição de ensino, como relata o coordenador do curso:

Nesta 1ª reunião, podemos verificar se a proposta de estágio do aluno está sendo cumprida, se a proposta de estágio está dentro do que seria o do Técnico em Meio Ambiente e se as horas estão sendo contempladas (C).

No dia da realização da 1ª RAE, o aluno deverá entregar a 1ª Avaliação do estagiário realizada pela empresa. Nesta avaliação, a empresa avalia quatro aspectos do estagiário: quanto ao envolvimento e responsabilidade com as atividades profissionais; quanto ao relacionamento interpessoal; quanto a formação profissional e avaliação geral, registrando se foi insatisfatório, regular, bom

ou ótimo. O aluno deverá entregar também a autoavaliação do estágio realizada por ele. No final da reunião, o coordenador do curso entrega ao aluno que participou e cumpriu as exigências da 1ª RAE, o formulário denominado Comprovante de Participação na 1ª RAE.

2ª fase: Nesta fase é feita 2ª RAE, na qual o coordenador de curso verifica o que o aluno fez na empresa até o momento e faz as primeiras orientações sobre a escrita do Relatório Técnico Final. Nessa reunião o aluno entrega a 2ª Avaliação do estagiário feito pela empresa, que contempla as mesmas informações da 1ª Avaliação. A entrega das avaliações é importante para que o coordenador do curso possa acompanhar o aluno, ou seja, para: “[...] ver se o aluno está presente, se ele está pontual, se ele está desenvolvendo atividades” (C). Neste mesmo dia o aluno recebe o seu Comprovante de Participação na 2ª RAE.

3ª fase: Esta fase tem como objetivo orientar o aluno quanto à elaboração do Relatório Técnico Final. De acordo com o coordenador de curso, este relatório contempla “[...] as atividades que o aluno fez durante o estágio, a pontualidade, as horas dedicadas [...]” (C). Os critérios para elaboração desse Relatório são definidos pelo coordenador do curso.

Posteriormente, o aluno deverá fazê-lo e protocolá-lo, juntamente com a Avaliação da Pesquisa Técnica pela Empresa, no Setor de Protocolo do CEFET-MG mais próximo ao seu polo de registro, que o encaminhará, no prazo máximo de cinco dias úteis, ao professor orientador que deverá, por sua vez, analisá-lo no prazo de 30 dias. Após análise, o coordenador de curso encaminha o comprovante de aprovação do Relatório Técnico Final, para registro na CPRE, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Em relação à Avaliação da Pesquisa Técnica pela Empresa, a empresa avalia a qualidade do conteúdo da pesquisa, a relevância do tema escolhido, o envolvimento do aluno com o tema trabalhado, a adequação das fontes de pesquisa para a compreensão do tema, observação das normas técnicas de redação e consistência das conclusões e análises

feitas pelo aluno, atribuindo conceitos de insatisfatório, regular, bom ou ótimo.

4ª fase: Está é a última fase e corresponde à participação do aluno no Seminário de Conclusão do Estágio. Em Belo Horizonte, este seminário acontece duas vezes ao ano, um em cada semestre e nos interiores é feito apenas um seminário. Esclareceu ainda que este seminário: “[...] é organizado pelo setor de estágio do CEFET-MG e tem como objetivo principal reunir os alunos para trocar experiências do curso e do estágio” (C).

A inscrição para participação no Seminário deve ser realizada pelo aluno por meio da Internet, na página da CPRE, mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio. Para isso, o aluno precisa ter concluído o período regulamentar do estágio obrigatório, ter sido aprovado em todas as etapas do processo de acompanhamento de estágio e ter sido aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do Curso, comprovado pelo Sistema Acadêmico do Setor de Registro Escolar (CEFET-MG, 2014).

Em concordância com a Resolução CEPT-06, de 30 de agosto de 2012, o aluno poderá requerer a dispensa da participação no Seminário de Conclusão do Estágio Curricular Obrigatório, desde que comprove relevante motivo. Este foi o caso de uma aluna do polo de Almenara, que participou de colação de grau especial, por meio do Skype; a sua dispensa foi concedida, pois o seu polo de registro foi extinto e ela está morando em Espírito Santo.

3ª etapa: O questionário aplicado aos alunos teve duas categorias: a primeira teve o objetivo de traçar o perfil dos participantes da pesquisa, aqui denominados respondentes. A segunda categoria teve como objetivo verificar as percepções dos respondentes a respeito do estágio curricular:

1ª categoria do questionário - Perfil dos respondentes: Averiguou-se que a maioria dos participantes da pesquisa correspondeu ao sexo feminino, com 54,5%. Já o sexo masculino correspondeu a 45,5%. Em relação à idade, a maioria dos respondentes está compreendida nas faixas etárias entre 20 e 29 anos e, mais de 40 anos, com 36,4% cada. 27, 3% dos

respondentes têm entre 30 e 39 anos. A respeito da ocupação atual dos respondentes, dois apenas estudam, seis são assalariados, dois são autônomos e um estuda e é assalariado. Sobre o local de residência dos respondentes, verificou-se que eles moram nas cidades de Belo Horizonte, Camacho, Curvelo, Inimutaba, Ipatinga, Lavras, Nepomuceno, Timóteo e Vitória. Esse resultado mostra o alcance da pesquisa, atingindo pessoas que residem fora da capital mineira, como também na capital do Estado do Espírito Santo.

2ª categoria do questionário - Aqui serão reveladas as percepções dos alunos a respeito do estágio curricular, de acordo com suas respostas às 10 perguntas do questionário:

1ª pergunta: Você considera que o estágio deve ser obrigatório? Verificou-se que 90,9% responderam que sim e 9,1% responderam que não. Esse resultado demonstra o reconhecimento dos respondentes a respeito da importância da realização do estágio curricular que propicia aos alunos, de acordo com Pimenta (2012), uma importante aproximação com realidade na qual irão atuar e também uma qualificação prática, a partir da experiência do exercício profissional.

2ª pergunta: Você considera que a carga horária destinada ao estágio curricular (seis meses, com o mínimo de 480 horas) é adequada, extensa ou insuficiente? Uma porcentagem de 72,7% dos entrevistados respondeu que é adequada e 27,3% responderam que é extensa. Ao analisar a proposta de estágio elaborado pela instituição, percebeu-se que os alunos precisam participar de atividades propostas pela empresa e também devem preparar uma pesquisa técnica das atividades que foram realizadas na empresa. Desta forma, a carga-horária, parece apropriada, como afirma a maior parte dos respondentes, para que eles sejam adequadamente acompanhados e avaliados por um professor orientador na instituição e por um supervisor na empresa e, adquiram conhecimentos sólidos sobre a profissão pretendida, conforme informado pela Resolução CNE/CEB nº 1/04 e pela Lei nº 11.788/08.

3ª pergunta: Qual a importância do estágio curricular para a sua formação profissional?

Esta questão ofereceu seis opções aos respondentes e eles poderiam marcar mais de uma, caso desejassem (Tabela 1). Essas opções foram elaboradas a partir de inovações trazidas pela Lei nº 11.788/08, em relação às Leis anteriores.

Tabela 1 - Dados a respeito da importância do estágio curricular para a formação

Opções	Número de respondentes
Aquisição de competências gerais do técnico em Meio Ambiente.	11
Desenvolvimento de habilidades comportamentais e pessoais: responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe.	7
Conhecimento sobre a profissão pretendida.	8
Intercâmbio de experiência com profissionais da área.	6
Facilitar a minha transição do espaço escolar para o mundo do trabalho.	6
Momento ímpar de confronto entre teoria e prática.	9

Fonte: Elaborada pelas autoras (2019).

A respeito desse acompanhamento, vale salientar que nas legislações como a Resolução CNE/CEB nº 1/04 e a Lei nº 11.788/08, o estágio é identificado como um procedimento didático-pedagógico e como ato educativo. Assim, os alunos necessitam ser orientados e supervisionados por um profissional especialmente designado para esta função. Desta forma, o resultado apresentado na Tabela 1 merece atenção. Nela é apresentada que dois respondentes não tiveram nenhum acompanhamento durante a realização do estágio e, um respondente comentou: “[...] o CEFET falhou no acompanhamento de estágio, professor designado como orientador, sequer respondia minhas mensagens. CEFET oferece excelência em qualidade, porém no estágio deixou a desejar”. A informação do respondente tem ligação direta com o fato de que a disciplina de estágio do NEaD não tem um professor orientador, ela é de responsabilidade do coordenador do curso, que possui formação, funções e responsabilidades diferentes das necessárias para a orientação da disciplina.

6ª pergunta: De que forma a empresa acompanhou o desenvolvimento do seu estágio? Esta questão oferecia três opções, sendo que os respondentes poderiam escolher mais de uma. Todos os respondentes informaram que foram bem acompanhados e, que tinham um supervisor como responsável pela orientação e supervisão das atividades de estágio. Três deles responderam que tiveram

que apresentar periodicamente relatório das atividades na empresa. Esse resultado demonstra que as empresas cumpriram a obrigação de indicar funcionário de seu quadro de pessoal, para orientar e supervisionar os estagiários, como previsto no Art. 9º, da Lei nº 11.788/08.

7ª pergunta: As atividades que você exerceu na empresa estavam relacionadas com a formação de Técnico em Meio Ambiente? 63,6% dos respondentes afirmaram que sim e, para 36,4% apenas parte das atividades estava relacionada. Esse resultado mostra que mais da metade dos alunos recebeu na realização do estágio, experiência prática na sua linha de formação. Mas, nota-se uma porcentagem significativa de alunos que exerceram apenas em parte atividades relacionadas à sua formação. Portanto, além do estabelecimento do compromisso entre o estagiário, a instituição e a empresa; é necessário o acompanhamento efetivo do aluno, a fim de verificar se a proposta de estágio concretiza a relação entre os conhecimentos adquiridos pelos alunos no AVA e a prática no ambiente de trabalho.

Ainda refletindo sobre a realização de atividades compatíveis com a formação do aluno, estas podem ser acompanhadas pelo professor orientador responsável pela disciplina de estágio, prevista na organização curricular do curso analisado. Contudo, o que parece, é que apesar da existência desta disciplina no AVA, o acompanhamento

não é realizado por meio dela, mas sim por mensagens ou ligações telefônicas, que a princípio são de três encontros agendados, o que permite pouco espaço para discussão e informações sobre as atividades realizadas pelos alunos e, menos ainda de articulação com as demais disciplinas do curso.

8ª pergunta: O estágio curricular estava previsto em qual momento? O resultado apresentou três possibilidades. Dentre os respondentes, 45,5% deles informaram que o estágio curricular estava previsto ao longo do curso, 45,5% informou que estava previsto após a realização das disciplinas do curso e, 9% informou que a realização de estágio pode ser feita a qualquer momento do curso. Conforme a Resolução nº 1 de 21 de janeiro de 2004, o estágio não deve ser uma etapa desvinculada do currículo do curso. Assim, ele deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares, a fim de fundamentar teoricamente a atuação do futuro profissional e para que o aluno tome a prática como referência para a fundamentação teórica, como relatam Pimenta e Lima (2006).

9ª pergunta: Você conseguiu relacionar questões teóricas abordadas nas aulas com

aspectos práticos na empresa onde você realizou o estágio? 54,5% dos respondentes declaram que sim e 45,5% deles afirmam que conseguiram apenas em parte. Esse resultado, no qual se compreende que um pouco mais da metade dos alunos realmente conseguiu relacionar a teoria com a prática, leva a pensar a respeito da formação que os alunos receberam, formulando alguns questionamentos: Uma formação com muito conhecimento teórico? Uma formação esvaziada de ingredientes teóricos? Uma formação técnica pautada no compromisso de oferecer conhecimentos teóricos e práticos? Sabe-se que em qualquer curso técnico deve haver uma relação teórica e prática, “prática na medida em que a teoria, como guia da ação, molda a atividade” realizada pelos alunos, [...] teórica, na medida em que esta relação é consciente” (VÁZQUEZ, 2011, p. 211).

10ª pergunta: A prática profissional não se restringe ao estágio curricular. Quais outras práticas profissionais você realizou no curso? Esta questão tinha nove opções que contemplavam diferentes estratégias pedagógicas de prática profissional e os respondentes poderiam marcar mais de uma opção. As respostas estão apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 - Dados a respeito das práticas profissionais oferecidas pelo curso

Opções	Número de respondentes
Atividades realizadas em laboratórios técnicos nos polos de apoio presencial	1
Oficinas realizadas nos polos de apoio presencial	2
Simulações realizadas nos polos de apoio presencial	0
Participação de visitas técnicas proporcionadas pela instituição	3
Participação de seminários proporcionados pela instituição	0
Participação de trabalhos de campo	7
Realização de avaliações nos polos de apoio presencial	7
Outras atividades presenciais ou semipresenciais.	2
Não realizei outras práticas, além do estágio curricular	3

Fonte: Elaborada pelas autoras (2019).

Ao analisar o resultado das respostas percebeu-se que poucos respondentes tiveram a oportunidade de participar de diferentes situações de experiência, aprendizagem e trabalho citados na questão. Foi também observado que 27% dos alunos não participaram de nenhuma prática profissional, apenas da prática referente

ao estágio curricular supervisionado. Em relação a essas distintas situações de prática profissional, o § 1º do Art. 33 da Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012, informa que no polo presencial, os alunos devem participar de práticas profissionais de acordo com o perfil profissional “sem prejuízo da formação exigida nos cursos presenciais” (BRASIL, 2012, online).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebeu-se que o CEFET-MG possui uma organização própria para a realização da prática profissional referente ao estágio, contudo pautada nas determinações previstas na Lei nº 11.788/08. Antes de iniciar as atividades de estágio, é necessário que este seja formalizado na instituição, seguindo basicamente duas etapas: a primeira é referente ao preenchimento da documentação de estágio do aluno e a segunda é referente à análise da coordenação de estágio do curso, que no caso estudado foi a própria coordenação do curso. Essa formalização fundamenta-se no compromisso formal entre o estagiário, a instituição de ensino e a empresa, podendo entender, neste sentido que a instituição tem a intenção de revestir o estágio com características de ato educativo.

No CEFET-MG, o estágio é considerado como uma disciplina, organizada essencialmente em quatro etapas. O modelo de estágio, que sem dúvida, constitui uma fonte de experiência para alunos e preparação para os desafios do mundo do trabalho. Contudo, alguns aspectos são importantes para serem refletidos e aprimorados pela instituição, pois percebeu-se que apesar de ser considerado como uma disciplina, o estágio não está contemplado dentro da matriz curricular do curso analisado. Além disso, essa prática profissional não tem previsão definida nos diferentes módulos para que ela seja realizada. O estágio deve ser um momento no qual os alunos têm a oportunidade de contextualizar e colocar o aprendizado, adquirido no AVA, em ação.

Assim, o fato de o estágio não estar contemplado no currículo e poder ser realizado a qualquer tempo, faz com que este seja desarticulado com as demais disciplinas do curso, tornando essa prática um momento apenas para cumprir uma carga horária para obtenção do diploma técnico e não de unir a teoria à prática. Isso acaba por destituir essa prática profissional do sentido de práxis proposto por Vázquez

(2011), que deve ser ao mesmo tempo consciente/atividade teórica e adequada a objetivos/atividade prática.

Para resolver essa situação, sugere-se a realização de outras modalidades de estágio, tais como o Estágio Interno e Projetos de Interesse Social na área ambiental. O estágio interno diz respeito a uma prática profissional simulada que acontece na própria instituição de ensino e permite a apropriada representação das condições do exercício da profissão pretendida. O estágio na modalidade de projetos, por sua vez, permite aos alunos cumprir a carga horária em ações de interesse social ou comunitário.

Também é importante salientar que o acompanhamento das atividades de estágio é de responsabilidade da instituição e não se reduz à mera apresentação periódica de relatório das atividades realizadas na empresa. O momento para acompanhamento do aluno visa verificar se ele realmente está realizando atividades profissionais relacionadas à sua formação, esclarecer dúvidas, compartilhar experiências, avaliar os relatórios, com vistas à qualificação do aluno durante o seu processo de formação e aprendizagem em situação real de trabalho. Daí a importância de um professor selecionado especialmente para essa função, o que não é uma realidade no curso analisado, levando a compreender que o estágio é uma prática profissional de menos importância em relação às outras.

Além disso, para os alunos o processo de formalização do estágio é muito burocrático, criando uma dificuldade para que empresas abram as suas portas para recebê-los. Para o estagiário, a base legal visa resguardar um conjunto de direitos sociais e garantias e busca dar orientações para que empresa e escola façam do estágio um verdadeiro ato de aprendizado.

Enfim, todas essas questões apresentadas e discutidas na presente investigação sobre a realidade do processo de orientação de estágios a distância, apontam para a necessidade de uma reflexão pela equipe do NEaD e do setor responsável pelos estágios no CEFET-MG, com vistas a melhorias nesse processo.

REFERÊNCIAS

ABED. **Associação Brasileira de Educação a distância**. Censo EAD.BR: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil – 2016. Disponível em: http://abed.org.br/censoead2016/Censo_EAD_2016_portugues.pdf. Acesso em: 31 fev. 2019.

BATISTA, Ana Paula. **Rede e-tec comemora 10 anos com 600 mil alunos formados no Brasil**. 2017. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/noticias/rede-e-tec-comemora-10-anos-com-600-mil-alunos-formados>. Acesso em: 18 mai. 2019.

BISOL, Claudia Alquati. Ciberespaço: terceiro elemento na relação ensinante/aprendente. In: VALENTINI, Carla Beatriz; SOARES, Eliana Maria do Sacramento (Orgs.). **Aprendizagem em ambientes virtuais: compartilhando ideias e construindo cenários**. 2.ed. Caxias do Sul: EducS, 2010. Cap. 1, p. 21-32.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6301.htm. Acesso em: 21 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011. **Institui a Rede e-Tec Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7589.htm. Acesso em: 22 mai. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital de seleção de projetos de cursos de educação Profissional técnica de nível médio, na modalidade de Educação a distância**. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/edital_ept_ead.pdf. Acesso em: 22 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 22 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 fev. 2004. Seção 1, p. 21. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Nova cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio**: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008. Disponível em: <http://www.agiel.com.br/manuais/cartilha-mte-estagio.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

CEFET-MG. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. **Projeto de implantação de curso de educação profissional de nível médio no âmbito do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil**. Belo Horizonte, MG: 2015.

CEFET-MG. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Resolução CEPT-06/12, de 30 de agosto de 2012. **Aprova Normas para Dispensa, em caráter especial, de alunos da participação no Seminário de Conclusão de Cursos da Educação Profissional**

Técnica de Nível Médio e autorização da colação de grau em data especial. Disponível em: http://www.estagio.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/94/2017/03/RES_CEPT_06_12.pdf. Acesso em: 28 nov. 2018.

CEFET-MG. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Resolução CEPT-07/12, de 30 de agosto de 2012. **Aprova Normas para Dispensa da disciplina Estágio Curricular Obrigatório dos alunos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que comprovarem mais de 5 (cinco) anos de experiência na área de formação.** Disponível em: http://www.estagio.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/94/2017/03/RES_CEPT_06_12.pdf. Acesso em: 29 nov. 2018.

CEFET-MG. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. **Regulamento de estágio curricular obrigatório dos cursos de educação à distância do CEFET-MG.** Belo Horizonte, 2014.

FIRJAN. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. **Perspectivas Estruturais do Mercado de Trabalho na Indústria Brasileira.** 2020. Rio de Janeiro, RJ: 2012. Disponível em: http://www.em.ufop.br/ceamb/petamb/cariboost_files/pesquisa_perspectivas_estruturais_do_mercado_de_trabalho_na_industria_bras.pdf. Acesso em: 03 out. 2018.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** São Paulo: Cortez, 2012.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência: diferentes concepções. **Revista Poiesis Pedagógica**, Goiás, v. 3, n. 3 e 4, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/view/10542>. Acesso em: 08 dez. 2018.

SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: os conteúdos do ensino ou uma análise prática? In: SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I.

Compreender e transformar o ensino. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000, p. 119-148.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Recebido em 08 de abril de 2020

Aceito em 24 de junho de 2020